



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111 – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 055/2023

Adamantina, 07 de novembro de 2023.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, **CONVOCO** Vossa Excelência para a 41ª Sessão Extraordinária a se realizar no dia **09 de novembro, quinta-feira, às 10:00 horas**, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 092/2023 – PM – que “Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 645.000,00 e dá outras providências, à Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Obras e Serviços.”

Projeto de Lei nº 093/23 – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito adicional suplementar e repassar à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Santa Casa de Adamantina, auxílio financeiro e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 094/23 – PM – que “Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito especial* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), para atender as necessidades da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação referente à criação do curso de mestrado Stricto Sensu.”

Projeto de Lei nº 095/23 – PM – que “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito adicional suplementar e repassar ao Lar dos Velhos Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo de Adamantina (Lar dos Velhos Adamantina), auxílio financeiro e dá outras providências.”

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Presidente